



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 114/95

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 13.09.95, tendo em vista o constante no processo nº 23078.020535/95-05, nos termos do parecer nº 105/95 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

homologar o Termo de Convênio celebrado entre a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, objetivando a alocação de recursos para a execução do projeto "Determinação da Atividade de Promotores em Sistemas Procarióticos e Eucarióticos".

Porto Alegre, 13 de setembro de 1995.


SÉRGIO NICOLAJEWSKY
Vice-Reitor